

AO SINDICATO DOS PETROLEIROS – SINDIPETRO/BA e SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

GREAT OIL, vem através de seu representante legal infra-assinado apresentar sua proposta para o reajuste salarial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023. A vigência para os aumentos propostos é a partir de 01 de setembro de 2022.

Considerando as reuniões ocorridas entre o Sindipetro e os colaboradores da Great Oil e afiliadas para apresentação e aprovação da proposta em referência;

Considerando a aprovação em assembleia da proposta pelos colaboradores vinculados ao Sindipetro da Bahia e a rejeição por parte pelo Sindipetro PA/AM/MA/AP;

Considerando que a direção da Great entende que não pode haver distinção de proposta de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho em face da área de atuação do Sindicato representativo da categoria de trabalhadores na indústria de petróleo.

Resolve manter a proposta encaminhada para estes Sindicatos no último dia 16 de setembro de 2022, exceto para o reajuste salarial que após alguns ajustes de receitas e custos decidiu ser possível conceder um aumento adicional de 30% no percentual ofertado anteriormente, passando de 5% para 6,5%.

Importante deixar consignado, que não existe margem de negociação para um novo aumento de percentual. Desta forma, segue abaixo os termos consolidados da proposta.

Reajuste salarial

Aumentar em **6,5% (seis e meio por cento)** o salário e os efeitos sobre ele para todos os colaboradores da Great Oil e Afiliadas ligadas aos Sindicatos, sem distinção de cargo e/ou local de atuação.

O reajuste será processado na folha de outubro de 2022, desde que o acordo seja homologado até o dia 15 de outubro. A diferença referente ao mês de setembro será paga 50% na folha de outubro de 2022 e 50% na folha de novembro de 2022.

Ticket Alimentação

Aumento de 10% no valor atual, passando de R\$ 600,00 para R\$ 660,00.

Ajuda de custo de viagem

Aumentar o valor atual em 12,5%, passando de R\$ 240,00 para 270,00, com pagamento até o 5º dia útil.

Ticket Refeição/Alimentação – Pessoal administrativo

Aumentar em 11,11% o valor do ticket refeição/alimentação para o pessoal administrativo das bases, passando o valor atual de R\$ 36,00 para R\$ 40,00.

Treinamentos

A inscrições em treinamentos em cursos serão feitas com no mínimo 7 dias de antecedência. Durante o período de realização do curso, não será admitida falta injustificada, bem como desistência, e na ocorrência de uma ou de ambas as hipóteses descritas, a EMPREGADORA solicitará o reembolso total do valor investido.

O ressarcimento se dará, de comum entendimento com o empregado, podendo ser efetuado por meio de desconto mensal de seu salário.

Considerações adicionais

Funcionamento assistência médica e odontológica

A empresa fornece o **plano Saúde Bradesco top Nacional** com grande cobertura no território nacional. Este benefício é concedido para todos os colaboradores, bem como para os seus dependentes, assegurando um total de aproximadamente 1200 vidas.

Apesar das dificuldades, a empresa entende que a **manutenção do plano da Bradesco** é o que de melhor se encontra no mercado, proporcionando maior qualidade e conforto para seus colaboradores.

Conforme mencionado na proposta anterior, a Great e suas afiliadas ratificam que a expectativa passou a ser uma realidade e que o plano de saúde se encontra totalmente regularizado e sem nenhuma parcela em atraso, o que dará total tranquilidade a seus colaboradores.

Deposito de valores corresponde a FGTS

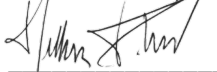
A empresa vem regularizando ao longo dos últimos meses os depósitos do fundo de garantia de seus colaboradores, reconhecendo, no entanto, a existência de valores ainda não recolhidos.

A fim de regularizar os débitos do FGTS, a empresa contratou uma empresa de consultoria que está fazendo um levantamento individualizado para apurar o saldo das contas dos colaboradores e ex-colaboradores e apresentar o pedido de parcelamento junto à Caixa Econômica Federal. Nossa expectativa é a de que até meados de novembro já tenhamos todo o levantamento concluído e o pedido apresentado e deferido pela Caixa.

Assumimos o compromisso junto aos colaboradores, após a regularização do débito atual de manter a regularidade dos depósitos mensais.

Sem mais para o momento e contando mais uma vez com a compreensão de V.Sas., tendo a certeza de acordo coletivo para o período de 2022/2023, possa ser conduzido de forma célere e o pacto entre as empresas do Grupo Oil e os Sindicatos representativos dos nossos colaboradores, seja celebrado em tempo de serem incorporados já na folha de pagamento do mês de setembro.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022



GREAT OIL PRFURAÇÕES BRASIL LTDA
RUBENS BOTTERI GOMES DE CASTRO
DIRETOR-PRESIDENTE